



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 153/2001

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 002/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto as propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 014/2001 - Concorrência Pública nº 002/2001, que trata da concessão de uso, para exploração de 01 (um) ponto comercial (lanchonete), existente em prédio próprio do Município, situado na área do lago municipal, tendo sido declarada como vencedora a empresa JUAN PAULO LUCENA DOS SANTOS - ME, ao valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos Reais).

Art. 2º - Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 12 / 20 01
DE Nº 8056
UMUARAMA, 19 / 12 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO